



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 754/2020

EDITAL N°. 210/2020 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 117/2020, com o fim de analisar e julgar as propostas financeiras das licitantes habilitadas: **01- LOP CONSTRUÇÕES LTDA., 02 – APLCON CONSTRUÇÕES EIRELLI, 03- TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA., e 04 - CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS.** Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos. A análise foi exarada pela Arquiteta Cristina Delazeri, conforme manifestação a seguir: “[...]As propostas financeiras apresentadas pelas licitantes foram analisadas considerando o estabelecido nos itens 5.4, 5.5 e 6 do edital. Resulta desta análise que as quatro licitantes habilitadas atendem as exigências do edital quanto à proposta financeira[...]”. Isto posto, com fundamento na manifestação técnica e em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e aos critérios contidos no item 6. do Edital, a CPL julga **Classificada em 1º lugar**, pelo que **vencedora**, a proposta apresentada pela licitante: 02 – APLCON CONSTRUÇÕES EIRELLI, no valor total de **R\$ 448.320,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte reais)**, **classificada em 2º lugar**, a proposta apresentada pela licitante 01 - LOP CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de **R\$ 459.646,34 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**, **classificada em 3º lugar**, a proposta apresentada pela licitante 02- MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de **R\$ 487.416,47 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos)** e **classificada em 4º lugar**, a proposta apresentada pela licitante 03- TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA., no valor total global de **R\$ 512.378,15 (Quinhentos e doze mil, trezentos e setenta e oito reais e quinze centavos)**. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela pelos integrantes da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº. 117/2020